

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Poco-
eço da Câmara Municipal de Parauaná-PR de
realizada no dia 08 de Maio de 2025, sob a Pre-
sidência do Sr. Vereador Carlos Antônio.

No dia 08 de maio de 2025, na Sala
das Comissões da Câmara Municipal de Paraua-
ná-PR as 09:00 Hrs Presente os Srs (A) Vereadores Carlos
Antônio, Antônio Briz, Gihmar Filho, o Sr Presidente
apresentou as matérias em pauta, Consorci: Pro-
jeto de Lei nº 04/2025 que Altera a Lei munici-
pal nº 423/2020, a qual estabelece regulamen-
tação acerca do recebimento de honorários de
Sua Majestade das causas em que o Munici-
ípio de Parauaná seja parte Vencedora por parte

do procurador Municipal, o Projeto de Lei nº 05/2025
o qual promove adequações Orçamentárias no âmbito
do município de Campanha e autoriza a abertura
de Auditórios adicionais Orçamento Anual de 2025
Embaixada da justiça do Executivo Municipal de Campanha,
o Sr. Presidente nomeou relator das matérias o
Sr. Vereador Fernando Bez, em seguida marcou para
reunião desta Comissão para as 08:30 do dia 32 de
maio de 2025, para de ser apresentado e votado
o parecer as matérias.

Assinatura
Jefferson Bez